



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| PROCESSO(S)             | 48610.220737/2019 |
| ADMINISTRATIVO(S)       |                   |
| PROPOSTA DE AÇÃO Nº     | 1012/2019         |
| REUNIÃO DE DIRETORIA Nº | 1007              |
| DATA                    | 16/01/2020        |
| RD Nº                   | 0009/2020         |

### ASSUNTO

Cessão do Contrato de Concessão nº 48610.009184/2005-34 (BM-S-54) e do Contrato de Partilha de Produção nº 48610.012965/2017-40 (Sul de Gato do Mato)

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1012, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Aprovar a cessão parcial das participações da ShellBrasil Petróleo Ltda. (30%) no Contrato de Concessão nº 48610.009184/2005-34(BM-S-54) e no Contrato de Partilha de Produção nº 48610.012965/2017-40 (Sul de Gato do Mato) para a Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil Ltda., condicionada à apresentação, antes da assinatura do termo aditivo ao contrato de partilha de produção, de nova garantia financeira do Programa Exploratório Mínimo do Contrato de Partilha de Produção nº 48610.012965/2017-40 (Sul de Gato do Mato), de modo a refletir a nova composição do contrato.

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**